



www.LeisMunicipais.com.br

## LEI COMPLEMENTAR Nº 008, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

### **Altera o Quadro 10, do Anexo II, da Lei Municipal nº 7.974/07, classificando como Eixo de Comércio e Serviços III, a Avenida Projetada que interligará a Estrada das Palmeiras à Rua José Naked e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, DECRETA: E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica incluída no quadro 10, do anexo II, da Lei 7.974, de 10 de dezembro de 2007, como Eixo de Comércio e Serviços III, em toda a sua extensão, a Avenida Projetada, em fase de construção, que interligará a Estrada das Palmeiras à Rua José Naked, no Parque Rodoviário.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de abril de 2019.

Rafael Diniz  
Prefeito

FFP

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 25/07/2019*